



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 52/2025-GP.	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO

DECRETO Nº 52/2025-GP.

DECRETO Nº 52/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o disposto no **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**;

CONSIDERANDO, o que estabelece o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à decretação de ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é **instituído como o Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de melhor adequação das atividades da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipado para o **dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro (terça-feira), nas repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralização.

Parágrafo Único: Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: **Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro.**

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$RlnqZV8lesR



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

